

PORTARIA Nº 241/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, da Servidora VIVIENE CEZARIO GONCALVES RIBEIRO, Analista de Sistemas, nível 02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 09 de maio de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal